



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO N° 11.926/2020

Concede licença sem vencimentos ao servidor **Mário Wesley Paiva Zanetti**, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **MÁRIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, Agente Técnico Municipal – Mat. 4819, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº 5025/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28/12/2020.

Alegre - ES, 01 de dezembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração